

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2580, DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANDRÉ CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 447730-1, do cargo, em comissão, de *Instrutor III*, símbolo *CC-4*, de Programa Assistencial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 08 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2582, DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como o contido no Processo n.º 3.678.572-1/2009, de interesse de **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 2 e 3, da Quadra 19, situados na Rua das Vitória Régias, Jardins Milão, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/03	ÁREA	1.512,00m²
Frente para a Rua das Vitória Régias.....	42,00m	
Fundo, confrontando com os Lotes 11, 12 e 13.....	42,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	36,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2583, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VANDA HELENA COSTA DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal